Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÂO 210/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma nova escola no Bairro Mariléa.

JUSTIFICATIVA:

As atuais instalações já não atendem às necessidades dos estudantes do bairro. O número de alunos aumentou muito e por esta razão o atendimento não supre às demandas. A sugestão é que a nova escola contenha dois andares e seja nos moldes das novas construções do município.

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor